JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 653/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 65ª sessão ordinária do dia 26 de agosto de 2004,

Resolve:

Designar o Dr. **FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 51ª Zona, com sede na Comarca de Santa Cruz de Goiás, com efeitos a partir de 27/08/2004, até a diplomação dos eleitos.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente